



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 55/19 – 1320.01.0041377/2019-71

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso IV do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, referenda o Termo de Inutilização 17/19 – 1320.01.0041377/2019-71, referente aos produtos - ÁGUA SANITÁRIA CRISTAL - fabricado pela empresa LUCIDALVA RODRIGUES DOS SANTOS 02454739631 (CRISTAL PRODUTOS DE LIMPEZA), CNPJ 27.884.259/0001-07, cujo endereço era RUA NAPOLEÃO PERES DE ARAÚJO, Nº 102, BAIRRO IZAIAS PEREIRA, JANAÚBA/MG, que se encontram interditados cautelarmente pelo seu detentor, tendo em vista que a empresa teve sua inscrição estadual baixada em 17/07/2019. O detentor deverá comprovar a inutilização dos produtos, apresentando o comprovante para Vigilância Sanitária Local.

Publique-se e notifique-se!

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2019.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

